

DECRETO N° 150/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO o Feriado em comemoração ao Dia da Consciência Negra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo decretado ponto facultativo no dia 21/11, exceto, órgãos de ordem de atendimento emergencial como Hospital Municipal, SAMU-192, Segurança e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 12 de novembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal